PREFEITURA DE
SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

I – À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante (157055498), da informação com check list de CAF/SCA/CO (157055509), **dispensado de análise jurídica de acordo com art. 1º, item d, da Portaria nº 12/PGM-G**, no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 04/SMC-G/2026, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 74, caput, da Lei 14.133/2021, Decreto 62.100/2022 e na Portaria nº 32/SMC-G/22, alterada pela Portaria nº 34/SMC-G/23, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI (157055501), observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: ANDRÉ DOS SANTOS DA MOTA, CPF nº XXX.949.XXX-43, nome artístico “ Fanfarra Municipal de Monte Aprazível – FAMUMA” e os demais integrantes do grupo, conforme Contrato/Declaração de Exclusividade (157055504), por intermédio de Veneto Produções Artísticas, comunicação e consultoria Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 10.514.307/0001-64.

OBJETO: Cultura Popular - Fanfarra Municipal de Monte Aprazível – FAMUMA.

PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 24/05/2026 - totalizando 2 apresentações conforme cronograma.

LOCAL(AIS), DATA(S) e HORÁRIO(S):

Domingo: 24/05/2026

Carga Horária: 01:00 hora
Horário: 04:00 às 05:00
Classificação etária: LIVRE (L)
Local: Coreto - Praça da República

Domingo: 24/05/2026

Carga Horária: 01:00 hora
Horário: 07:00 às 08:00
Classificação etária: LIVRE (L)
Local: Pista Paulista / Avenida Paulista, 1853
Observação: Avenida Paulista, 1853 - Bela Vista, São Paulo - 01311 - 200

QUANTIDADE DE APRESENTAÇÕES: (se o caso - ex exposição não tem isso)

VALOR POR APRESENTAÇÃO: R$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais).

VALOR DE DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS: Não se Aplica**.**

VALOR GLOBAL: R$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.4032.6.406.3.3.90.39.00.00, conforme nota de Nota de Reserva Nº 39.242/2026 (157225742).

II – Nos termos do art. 121 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, designo como fiscal do contrato, servidor(a) Ramon Soares Cardoso da Silva, RF 8579792 e, como substituto(a), Célio Franceschet, RF d788710.

III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

IV – Publique-se no DOC para os devidos fins e efeitos legais.

V - Encaminhe-se à SMC/CAF/SCO/CONT para as providências contábeis. Após, aos setores competentes de SMC/CAF/SCA/CO/FOR para a formalização do Termo de Contrato SEI (157055508) e para a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em até 10 (dez) dias úteis da data de sua assinatura, e no Painel de Negócios, ficando condicionada a formalização da contratação à apresentação pela contratada de todos os documentos legalmente exigíveis com prazo de validade em vigor, constantes da Instrução nº 02/2019 do TCM.

Rogério Custódio de Oliveira
Chefe de Gabinete
Em 13/05/2026, às 17:34.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **157326175** e o código CRC **5EA8B211**.